DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 24 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 981** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.655, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor **GABRIEL AUGUSTO BORGES**, RG. nº 58.803.364-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.646, de 03 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.653, 18 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **LUIS APARECIDO RAMOS, RG. 20.268.717 SSP/SP,** no cargo de **BRAÇAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/1999 à 31/05/2004** para gozo no período de **16/03/2022 à 13/06/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.654, DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ANA PAULA NUNES VIEIRA**, RG. nº 48.940.328-1 SSP/SP, ocupante do cargo temporário de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº 10.427, de 19 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.656, DE 22 DE março DE 2022.

-Dispõe sobre designação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, prefeita do Município de Severínia/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu art. 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **"EDVALDO PEDRO DA SILVA",** RG nº 15.626.590-4, CPF nº. 049.502.878-93, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Severínia.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também

o desenvolvimento local.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.368, de 08 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.657, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRUNA BALARIN, RG 41.573.981-0, classificada no 140º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 22/03/2022 a 02/04/2022, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de 05 aulas semanais de ARTE, em (caráter excepcional), em substituição à Profª SILVIA HELENA PITELI PEREIRA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de Março de 2022.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 22 de março de 2022.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.658, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO, RG 24.542.037-X, classificada no 9º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 22/03/2022 a 19/04/2022, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 12 aulas semanais de HISTÓRIA, sendo 08 aulas semanais no período da tarde e 04 aulas semanais no período noturno, e em (caráter excepcional), 04 aulas semanais de GEOGRAFIA, no período noturno, em substituição ao Prof RODOLFO ASER DA SILVA ALONSO que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de Março de 2022.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 22 de março de 2022.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.659, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data o Sr°. **ROGERIO BALARIN**, RG. 28.890.743-7, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e a Srª. **ALESSANDRA STEFANELLI**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 5063011794, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de DESENVOLVIMENTO REGIONAL do estado de são paulo.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Decisão sobre Recurso – Convite nº 01/2022

O Município de Severínia faz saber que por decisão da Senhora Prefeita nos autos do Convite nº 01/2022 (Processo Licitatório nº 002/2022), tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atualização do cadastro imobiliário, com necessidade de visitas presenciais a 3000 (três mil) imóveis no município de Severínia-SP, foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante RIFLERT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ficando mantida a decisão da Comissão de Licitação. Decidido o recurso, foi designado o dia 25 de março de 2022, às 14:00 horas, para ter lugar a sessão pública de abertura do envelope nº 02, contendo as propostas de preço Severínia, 24/03/2022 – Gláucia Emília Scatolin – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Severínia. **Contratada:** PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal. Contrato nº 60/2021. 3º Termo Aditivo para ficar constando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Data: 03/01/2022 – Gláucia Emília Scatolin - Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Termo Aditivo Município de Severínia

Contratada: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis. Contrato nº 60/2021. 4º Termo Aditivo para revisão do preço do litro de etanol de R$ 4,1080 para R$ 4,6815 e de diesel S10 de R$ 5,1571 para R$ 5,2730. Data: 10/02/2022 – **GLAUCIA EMILIA SCATOLIN - Prefeita.**

.....